



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 03/2021/DG.IRE de 03 de fevereiro de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA – CAMPUS IRECÊ, no uso de suas atribuições legais, conferidas através da [Portaria nº 19, de 2 de janeiro de 2020](#) publicada no D.O.U nº 2, de 3/01/2020, e considerando a Solicitação DEPEN.IRE (1743377),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão para organização de processo seletivo simplificado para os cursos superiores de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS) e de Manutenção Industrial (MI) do *Campus* Irecê do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) para preenchimento das vagas não ocupadas pelo Sistema de Seleção Unificada - SISU.

Art. 2º. A comissão passa a ter a seguinte composição:

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Alexandre Caetano Pereira	Presidente Técnico em Assuntos Educacionais Assistente do DEPEN	2188839
Paulo Amdré da Rocha Perris	Membro Professor EBTT Coordenador do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1264306
Lívia Dourado Rodrigues	Membro Assistente em Administração	1945535
Marcos Vilarinho Torres	Membro Técnico de Laboratório de Informática Coordenador de Gestão de Tecnologia da Informação	2222470
Raphael Calazans Cardoso	Membro Professor EBTT Coordenador do Curso de Tecnologia em	3056311

Art. 3º. A Comissão terá vigência até a concretização do pleito em apreço.

Art. 4º. O uso desta portaria para fins de comprovação da participação efetiva dos membros, só será válida quando acompanhada de declaração da Direção-Geral do Campus.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

JEIME NUNES DE ANDRADE

Diretor-Geral
IFBA *Campus* Irecê
SIAPE : 1852036



Documento assinado eletronicamente por **JEIME NUNES DE ANDRADE, Diretor(a) Geral**, em 04/02/2021, às 12:03, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1743433** e o código CRC **B7E47F7C**.

Criado por [aiziofigueiredo](#), versão 6 por [aiziofigueiredo](#) em 03/02/2021 11:04:30.